

## Nova página “Segurança Operacional” facilita acesso a informações sobre o tema

### Nova página Segurança Operacional



A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) reformulou sua [página temática “Segurança Operacional”](#), tornando o acesso mais fácil e intuitivo. Na nova página, o usuário encontra um vasto leque de informações relacionados à segurança operacional, organizados em sete subtemas: Programa de Segurança Operacional, SGSO, Grupos Brasileiros de Segurança Operacional (BASTs), Informações de Segurança Operacional, Legislação, Biblioteca Safety e Eventos e Capacitação.

[Leia mais](#)

### ANAC vai monitorar e verificar dados de emissões de CO<sub>2</sub> de aéreas brasileiras

A partir de 2019, a ANAC irá monitorar e verificar o volume anual de emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) proveniente do transporte aéreo internacional dos operadores aéreos brasileiros. A medida é resultado da Resolução nº 496, aprovada no dia 27 de novembro pela Diretoria da Agência, e faz parte do processo de internalização das obrigações ambientais previstas no Anexo 16, volume IV, da Convenção de Chicago, da qual o Brasil é signatário.

[Leia mais](#)

### Novo modelo de fiscalização entra em vigor

Entrou em vigor a partir do dia 4 de dezembro a Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018. O normativo aperfeiçoa as providências administrativas que podem ser adotadas pela ANAC decorrentes das atividades de fiscalização. Com a vigência da norma, a Agência pretende desenvolver uma nova abordagem para a fiscalização, possibilitando a cooperação entre o órgão regulador e os regulados, segundo a qual o regulador deve dispor de diversas medidas – desde as mais brandas até as mais rígidas – e utilizá-las de acordo com os históricos de comportamento do regulado.

[Leia mais](#)

## Safety Management Summit (SMS Brazil) reúne especialistas de segurança operacional em Brasília

Nos dias 6 e 7 de dezembro, a ANAC e o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) promoveram na capital federal a terceira edição do *Safety Management Summit* (SMS Brazil). O evento é realizado anualmente no Dia Internacional da Aviação Civil (7 de dezembro) e reúne profissionais da comunidade de aviação civil nacional e internacional para compartilhar experiências e promover a segurança operacional na aviação. Durante o evento, também foram anunciados os vencedores do Prêmio InovANAC Safety nas categorias Aeródromos, Operador Aéreo e Aeronavegabilidade.

[Leia mais](#)

## ANAC divulga Manual de Obras e Serviços de Manutenção

A ANAC divulgou no dia 12 de dezembro seu Manual de Obras e Serviços de Manutenção. O documento tem como objetivo orientar os regulados sobre as diretrizes e preceitos do planejamento e execução de obras e serviços de manutenção dentro da área operacional de um aeródromo, apresentando as melhores práticas para a execução dessas atividades e auxiliando na criação de um ambiente de responsabilidade para o operador de aeródromo.

[Leia mais](#)

## Céus Abertos

### ICAO Air Services Negotiation Event (ICAN 2018)

A participação da delegação brasileira na 11ª edição do Evento de Negociação de Serviços Aéreos (ICAN 2018), realizado entre os dias 10 e 14 de dezembro em Nairóbi, no Quênia, rendeu bons resultados para o transporte aéreo brasileiro. Os efeitos alcançados em negociações com 14 países, entre eles Espanha, Dinamarca, Noruega, Suécia e República Tcheca, ampliam sensivelmente as possibilidades de conectividade do Brasil, com maior e melhor oferta de serviços aos usuários. Durante o evento, o Brasil atualizou 7 acordos, assinou memorando de entendimentos com outros 5 países e concluiu 2 novos entendimentos, além de manter conversas informais – para tratar temas de interesse das partes envolvidas – com mais 6 países.

[Leia mais](#)

### Brasil e Reino Unido

O Brasil e o Reino Unido chegaram a bom termo nas negociações do acordo de serviços aéreos que flexibiliza e elimina restrições para o transporte de passageiros e cargas entre os países signatários. Foram acertados os termos finais do acordo e um memorando de entendimentos foi assinado entre a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a *Civil Aviation Authority* (CAA). O objetivo é ampliar a oferta de voos internacionais e opções para os passageiros atendidos por companhias aéreas brasileiras e britânicas.

[Leia mais](#)

## Governo edita Medida Provisória que retira limitação ao capital estrangeiro na aviação

No dia 13 de dezembro, o Ministro-Chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, divulgou o conteúdo da Medida Provisória que promove alterações no Código Brasileiro de Aeronáutica e revoga a limitação ao capital estrangeiro em empresas aéreas. A medida é um importante marco para o crescimento do setor aéreo brasileiro e deverá contribuir para a geração de empregos, para a ampliação de rotas e para o aumento da concorrência no transporte aéreo brasileiro.

[Leia mais](#)

## TCU confirma que desregulamentação da bagagem é benéfica ao consumidor

O Tribunal de Contas da União (TCU) votou no dia 12 de dezembro sua avaliação sobre os efeitos da desregulamentação da franquia de bagagem despachada. Entre os diversos pontos levantados pelo Ministro Bruno Dantas, relator do processo, estão o impacto da Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, sobre os preços de passagens aéreas, os benefícios oriundos da medida e a importância da redução de barreiras à entrada de novas empresas.

[Leia mais](#)

## Audiências Públicas em andamento

**Audiência Pública nº 25/2018**, que trata de proposta de resolução que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC. Contribuições até 31 de dezembro de 2018.

**Audiência Pública nº 26/2018**, que trata de proposta emendas aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBACs) nº 121 ("Certificação de produto aeronáutico"), nº 23 ("Requisitos de aeronavegabilidade: aviões categoria normal"), nº 35 ("Requisitos de aeronavegabilidade: hélices"), nº 43 ("Manutenção, Manutenção Preventiva, Reconstrução e Alteração"), nº 91 ("Requisitos Gerais de Operação para Aeronaves Civis"), nº 121 ("Requisitos operacionais: operações domésticas, de bandeira e suplementares") e nº 135 ("Requisitos operacionais: operações complementares e por demanda"). Contribuições até 14 de janeiro de 2019.

[Acesse a página de audiências públicas em andamento](#)

